

**PORTARIA Nº 315/2024**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (QUINQUÊNIO) A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede Prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, nos termos da Seção III, Art.93 da Lei Complementar nº 001/93.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Andreia Fernanda Rodrigues Lauer	Secretária de Escola	20/11/2017 a 24/06/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 15 de julho de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante  
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos